

Resolução nº : 7444/2003  
Protocolo nº : 183510/03  
Origem : MUNICÍPIO DE SENGÉS  
Interessado : MUNICÍPIO DE SENGÉS  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE SENGÉS e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 32.408,51 (trinta e dois mil , quatrocentos e oito reais e cinquenta e um centavos).

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente